

Table with 4 columns: CATEGORIA, FUNÇÃO, NOME, and VALOR. Lists various public servant categories and their corresponding salaries.

ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA
Chefe de Corregedoria Fiscal
Corregedoria Fiscal

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CORREGEDORIA FISCAL

Portaria nº 048/2013 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003.02-GSP, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I combinado com o art. 331, inciso I da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 2012000040498/1, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), do procedimento ordinário contra servidor desta Pasta, em exercício na Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia, que, por dolo ou culpa, deu causa ao extinção do Processo Administrativo Tributário nº 3025423075154, o que eventualmente pode caracterizar Crime Contra a Administração Pública Crime Contra a Ordem Tributária, violando, em tese, as normas estabelecidas nos incisos XIV, XVI, XXIII, XXX, XXXVIII e LIV do art. 303 da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 036/2007-COF, de 29 de junho de 2007, e alterações posteriores, composta pelos servidores Rafael Bosco Ferreira Melo, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual II - AFRE II, matrícula base nº 9.315-7, Marley Sales Vieira, matrícula base nº 6.947-7 e Ildeni Paes Pereira Marques, matrícula base nº 12.665-9, ambas ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, sendo respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva da forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ora designada encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUM-PRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Antônio Guilherme de Oliveira
Chefe da Corregedoria Fiscal

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Processo Administrativo nº 2013000040498/1, autuado em 07/06/2013, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a locação de imóvel localizado à Rua Alvorada, nº 237, Quadra 28, Lote 10-B, Sala nº 204, Centro, Fozes - GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para instalação da AGENFA Especial de Fozes - GO.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 569 /2013-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Superintendência da Receita, e qual solicitou a locação de imóvel localizado à Rua Alvorada, nº 237, Quadra 28, Lote 10-B, Sala nº 204, Centro, Fozes - GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para instalação da AGENFA Especial de Fozes - GO.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos autos, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, X, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação firmada com o Senhor Paulo Ricardo da Natividade, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QUANT., VL. MENSAL (R\$), VL. TOTAL (R\$). Item 01: Locação de imóvel localizado à Rua Alvorada, nº 237, Quadra 28, Lote 10-B, Sala nº 204, Centro, Fozes - GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para instalação da AGENFA Especial de Fozes - GO. Total for 36 months: 28,800.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.

Sinclair Dias
Secretário de Estado da Fazenda de Goiás

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria do Estado de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 102/2013

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, e à vista do que dispõe o parágrafo constitucional do art. 40, § 1º inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Alterações, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, Incisos I e X, do Regulamento da Secretaria do Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.008, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003 e art. 51 da Lei Estadual 17.928/2012, o que consta do Processo nº 201300009000790;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Waslei Conceição Dantas ocupante do cargo de Assessor Administrativo, CPF nº 380.783.841-49, como gestor do Convênio nº 022/2013, e como seu substituto Luciano Pimenta Cupertino, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, portador do CPF: 316.830.612-98, lotados na Superintendência do Comércio e Serviços, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com a União dos Confeccionistas de Taquaral e Rogão - ÚNICA, tendo por objeto a conjugação de esforços com vistas à realização do "Lingerie Fashion Week de Taquaral", como aporia para cobrir parte dos custos do projeto, conforme apões descritas no Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste independente do seu transcrição, regendo-o, no que for omissis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Alexandre Bady de Santanna Braga
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 201300009000790 de 22/05/2013

Identificação do Tomo: Convênio nº 007/2013

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços com vistas à realização do "Lingerie Fashion Week de Taquaral", nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2013, com aporia para cobrir parte dos custos do projeto, conforme apões descritas no Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste independente do seu transcrição, regendo-o, no que for omissis.

Valor: O valor total do Convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela Concedente e o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela Conveniente.

Concedente: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, CNPJ nº 01.409.713/0001-76 e 04.352.350/0001-78, respectivamente.

Conveniente: União dos Confeccionistas de Taquaral e Rogão (ÚNICA), CNPJ nº 10.404.205/0001-88.

Vigência: Vigorará a partir da data de sua assinatura em 15 de agosto de 2013, estendendo-se por um período de 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária de Recursos: 2013.2452.23.991.1100.2171.03 (20).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

Processo nº 201300009000964
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Fontes Orçamentárias: Recurso Diretamente Arrecadado (20)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet e complementares, conforme demanda, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data de abertura: 16/09/2013

Local de realização: site www.comprasnet.go.gov.br

Lei Pertinente: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sic.goias.gov.br ou no endereço da SIC: Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Sul, Goiânia-GO.

Informações fone: (0xx62) 3201-5524

Pedro Tiago A. C. Freitas
Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas
Pregoeiro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0230/2012 - datada do 19/11/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.semarn.goias.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), relativo ao Processo nº 2013.0001.7000.721, de 29/07/2013, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA, conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com os termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizará-se-á, no "site" www.comprasnet.go.gov.br, às 09:00 horas do dia 12/09/2013.

Goiânia, 26 de agosto de 2013.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARN, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº 2013.0001.7000.114, nos termos da Lei Estadual 17.928/12 e das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, resolve ADJUDICAR o item desta licitação a empresa MULTIFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL TELEFÔNICA LEUCOTRON COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) anuais.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 21 de agosto de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARN
PORTARIA Nº 0215/2013-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inc. II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Julgadora de Recursos de que trata o artigo 54 da Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013:

- a) Daurílio Barbosa Rocha - CPF: 005.476.651-64
b) Leilcia Silva Ferreira - CPF: 000.331.941-57
c) Terezinha Semiramis Walburga Keglevich de Buzin, CPF: 333.414.781-91

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Julgadora de Recursos serão coordenados pela servidora Terezinha Semiramis Walburga Keglevich de Buzin, CPF: 333.414.781-91.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 0199/2013-GAB, datado do 08 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUM-PRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 26 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARN
NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARN, torna público que as pessoas jurídicas e naturais requerentes dos processos de licenciamento ambiental abaixo listados, ficam NOTIFICADAS que têm um prazo de 60(sessenta) dias para sanarem as solicitações de pendências formuladas pelo órgão. O não atendimento dentro do prazo estipulado sujeitará o Indeferimento do pedido e arquivamento dos autos.

Table with 5 columns: Processo, Usuário, Tipo de Licença, Motivo de devolução, da. Row 1: 4437/2009, GUSTAVO Veloso, Almeida, Renovação, Não encontrado. Row 2: 303/2013, C E C Transportadora, Instalação, Mudou.